

PORTARIA Nº 103/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação ao servidor **ALAN FURTADO SILVA**, Motorista, matrícula nº 14693, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

